

ENTIDADE	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE /E-MAIL	RESUMO	PROJETO	VALOR
Rede Cidadã	05.461.315/0001-50	DIRIGENTE: Ângela Alvarenga Batista Barros (31) 3290.8000 angela@montreal.com.br	J Legal	Proporcionar por meio de formação profissional e sociocomportamental a integração com o meio e possibilidades de empregabilidade, autonomia e protagonismo de adolescentes e jovens em acolhimento institucional e moradores de comunidades em vulnerabilidade social.	R\$ 568.769,00
Associação Beneficente de Moradores do Pau-Pombo	23.590.490/0001-29	DIRIGENTE: Raimundo Wagner da Silva (85) 98639.5760 vaguinhoradio@gmail.com	Radionovelas no Enfrentamento da Violência Sexual de Criança e de Adolescente	Auxiliar o desempenho da missão institucional do CMDCA / CRAS / CREAS – Aquiraz, através da capacitação de 60 crianças e adolescentes na etária de 12 a 18 anos, ampliando as formas de construção de conhecimento, na área de produção e pesquisa de novas Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, com especial ênfase nas Produções de RADIONOVELAS pelos educandos, com temas voltados para o Fortalecimento de Política da Criança e Adolescente.	R\$ 120.000,00
Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário	23.562.879/001-60	DIRIGENTE: Tiago Dutra institutoparqueuniversitario@gmail.com 85-9857.3448	Programa de Empreendedorismo Social Inovador Para Adolescentes de Baixa Renda – PES Adolescente	Contribuir com o desenvolvimento social inovador dos adolescentes, garantindo a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o surgimento e desenvolvimento sadio e harmonioso com condições dignas de existência, para crianças, jovens, adultos e idosos, por meio de capacitações, treinamentos e/ou cursos para jovens empreendedores entre 12 e 18 anos em comunidades de Fortaleza.	R\$ 50.000,00
Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	23.554.074/0001-75	DIRIGENTE: Monalice Araújo Batista 85-988223134 Monalice.batista@yahoo.com.br	Projeto Coral Vozes do Amanhecer	Desenvolver um Programa socioeducativo para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Fortaleza, com objetivo de resgate musical como elemento de desenvolvimento pessoal e de transformação social	R\$ 127.005,30
Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente	06.113.660/0001-65	DIRIGENTE: Roberta de Araújo Chaves 986137951 Leacb_social@yahoo.com.br Rovertachaves@hotmail.com	Projeto – Juventude e Desenvolvimento Conecta	Proporcionar cursos de iniciação profissional de informática, inglês básico para 120 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social	R\$ 160.000,00
Instituto Tecnológico e Vocacional Avançado - ITEVA	03.502.169/0001-38	DIRIGENTE: Fabio Cezar Aidar Beneduce E-mail: fabio@iteva.org.br 85-99616-3543	Projeto Construcom	Qualificar 320 adolescentes e jovens em edificação e processos construtivos, utilizando tijolo solo cimento e inovações técnicas e procedimentais, contribuindo com a efetivação dos direitos referentes a profissionalização e dignidade ao respeito e à convivência familiar e comunitária	R\$ 1.166.400,00
Verde Vida	03.324.672/0001-40	DIRIGENTE: Jany Mery Alencar Leite verdevidas@yahoo.com.br janyalencar@hotmail.com 88-996273161	Ações Culturais para Povos Rurais	Desenvolver em parceria com 08 comunidades do município do Crato, atividades sistemáticas de formação integral em educação, arte e cultura. Através de processos formativos o projeto proporcionará o acesso a diversas linguagens artísticas e culturais possibilitando a inserção de crianças e adolescentes nos produtos artísticos e culturais da região, promovendo mecanismos de inclusão social e valorização dos saberes locais. Enseja ainda fortalecer o sentimento de pertencimento do lugar e valorização da identidade cultural.	R\$ 231.045,00
Instituto Karius	10.773.750/0001-50	DIRIGENTE: Maria Cristina Linard 88 996707666 instituto_karius@hotmail.com	Projeto Intervenção Socioambiental e Comunitária	Desenvolver ações culturais esportivas voltadas para a conscientização socioambiental, cultural e cidadã, beneficiando 100 crianças e adolescentes, através de oficinas temáticas no intuito de promover a formação de multiplicadores de boas práticas para a conquista da autonomia, do, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	R\$ 206.395,00

*** ** *

RESOLUÇÃO Nº005/2020

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2020. CONSIDERANDO o inciso II do Art. 3º do Decreto Presidencial 10.282 de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e estabelece a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade como serviço público e atividades essenciais; CONSIDERANDO o inciso III do Art. 8º da Lei do Estado do Ceará 12.531, alterada pela Lei 14.279 que estabelece o cofinanciamento de serviços e benefícios, conforme disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Orgânica da Assistência Social, desenvolvidos pelos órgãos gestores municipais da política de assistência social, mediante preenchimento e apresentação do plano de ação disponibilizado pelo órgão gestor estadual da política de assistência social. CONSIDERANDO a Resolução de nº 003 do ano de 2015 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que pactua a atualização da Política Estadual de Assistência Social. CONSIDERANDO a Resolução de nº 031 do ano de 2015 do Conselho Estadual de Assistência Social Ceas, que aprova a atualização da Política Estadual de Assistência Social. CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Ceará 33.519 de 19 de março de 2020 que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus. RESOLVE PACTUAR: Art. 1º - A prorrogação do prazo de preenchimento do Sistema Estadual de Cofinanciamento – Secofi - até o dia 31 de maio de 2020, referente ao Plano de Ação dos recursos financeiros estaduais, do ano de 2020, a serem repassados aos municípios a título de cofinanciamento dos serviços e benefícios eventuais da política de assistência social. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de março de 2020.

Francisco José Pontes Ibiapina
COORDENADOR DA REUNIÃO
Vanda Anselmo Braga dos Santos
PRESIDENTE DO COEGEMAS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**PORTARIA Nº89/2020 - SEAS****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DA (SEAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a prioridade das políticas de atendimento à infância e juventude preconizadas pelo Art. 227 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO as normas referentes aos adolescentes e jovens contidas na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e as competências do Poder Executivo Estadual definidas no art. 4º da Lei nº 12.594/2012, em especial as de formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; CONSIDERANDO que a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) é o órgão gestor do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho de 2016, que criou a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, e no Decreto Estadual 33.015, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional, o regulamento, a distribuição e a denominação dos cargos desta Superintendência; CONSIDERANDO a necessidade de realização da Seleção destinada ao preenchimento de vaga (s) e formação de Cadastro de Reserva para provimento dos cargos em comissão de Diretor dos Centros Socioeducativos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (Seas); RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Coordenadora da Seleção destinada ao preenchimento de vaga (s) e formação de Cadastro de Reserva para provimento dos cargos em comissão de Diretor dos Centros Socioeducativos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (Seas).

